

Que, em cumprimento à r. sentença judicial transitada em julgado, proferida pelo Juiz da 1º Vara da Fazenda Pública, do foro de Campinas, da comarca de Campinas como determina a “obrigação de fazer”, contida no processo Judicial nº 1027337-95.2020.8.26.0114 e processo SUCEN nº 1345/2020, que o servidor Pilatos Lima dos Santos, R.G. 25.955.831-X, desinsetizador, ref. 02, grau D, EVNI, do SQF-II, da L.C.nº 1157/2011, C.L.T., da SUCEN, faz jus ao recálculo do adicional de insalubridade, utilizando os critérios previstos nas L.C., nº 1179/2012, com pagamento das diferenças devidas em razão do recálculo, respetada a prescrição quinzenal, nos termos da decisão Judicial.

Que, em cumprimento à r. sentença transitada em julgado, proferida pelo Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, da comarca de Campinas - SP, contida no processo Judicial nº 1029103-86.2020.8.26.0114, e processo SUCEN nº 01320/2020, que Jose Mauricio Soares Maciel, RG nº 50.112.105-5, desinsetizador, ref. 02, grau C, EVNI, do SQF-I, da L.C. 1157/2011, da sucen, faz jus a inclusão na base de cálculo das férias, do 13º salário e adicionais temporais ( quinquênio e sexta parte ), o valor consistente a 50% do valor do premio de incentivo, nos termos da decisão Judicial.

Que, em cumprimento à r. sentença transitada em julgado, proferida pelo Juiz da 2ª Vara do Juizado da Fazenda Pública da Capital, do foro de Central - SP, contida no processo Judicial nº 1066443-87.2019.8.26.0053, e processo SUCEN nº 0223/2020, que, Gilmar Paiva Silva, RG nº 16.300.381-6, desinsetizador, ref. 02, grau B, EVNI, do SQF-I, da L.C. 1157/2011, da SUCEN, faz jus a inclusão da gratificação executiva e 50% do premio de incentivo na base de cálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos da decisão Judicial.

Que, em cumprimento à r. sentença transitada em julgado, proferida pelo Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, do foro de Campinas - SP, contida no processo Judicial nº 0010847-78.2021.8.26.0114, e processo SUCEN nº 068/2021, que, Evandro Aparecido da Rocha, RG nº 27.739.366-8, desinsetizador, ref. 02, grau A, EVNU, do SQF-I, da L.C. 1157/2011, da SUCEN, faz jus ao recálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio) para que inclua na base de calculo o complemento do salario base, a gratificação executiva, excetuado o adicional de insalubridade, bem como a inclusão de 50% do premio de incentivo passe a integrar a base de calculo de férias e do terço de férias, 13º salário e adicional por tempo de serviço, nos termos da decisão Judicial.

Que, em cumprimento à r. sentença transitada em julgado, proferida pelo Juiz da 10ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, contida no processo Judicial nº 0010655-92.2020.5.15.0129, e processo SUCEN nº 03003/2018, que, Reinaldo Aparecido da Silva, RG nº 24.941.502-1, desinsetizador, ref. 02, grau B, EVNI, do SQF-I, da L.C. 1157/2011, da sucen, faz jus a integração do adicional de desempenho de saúde, com reflexos nas férias, 13º salário, nos termos da decisão Judicial.

Que, em cumprimento à r. sentença judicial transitada em julgado, da 1ª Vara do Trabalho de Marília, em São Paulo, do TRT, da 15ª Região e, como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Processo Judicial 0010856-81.2020.5.15.0033 e Processo SUCEN nº 01803/2020, que o servidor Luiz Carlos Porto, R.G. 11.657.739-3, Desinsetizador, refer 02, Grau E, EVNI, do SQF-II, da L.C.nº 1157/2011, C.L.T., faz jus ao pagamento da Gratificação Executiva no patamar de 7,5435 U.B.V., com reflexos e incidências, nos termos da decisã judicial.

Retificação do D.O. de 21-04-2021.

Na Apostila que declarou, de 19-04-2021, publicada no D.O. de 21-04-2021, exclua-se..

Faz jus ao recálculo do adicional por tempo de serviço – quinquênio, 50% do prêmio incentivo passe a integrar salário base, sobre a gratificação executiva, adicional de desempenho a saúde no cálculo de férias e 1/3, décimo terceiro, adicionais por tempo de serviço e sexta parte.

Inclua-se..

Pagamento das diferenças do adicional de tempo de serviço, que deverão incidir, além do salário-base, sobre a gratificação executiva, o prêmio de incentivo (50%),e o adicional de desempenho da saúde.

Retificação do D.O. de 19.05.2021

Na Apostila que declarou, de 12.05.2021, publicada no D.O. de 19.05.2021, Onde se lê, 2ª Vara do Trabalho de Campinas, Processo Judicial 1039844-59.2018.8.26.0114.

Leia-se, 3ª Vara do Trabalho de Campinas, Processo Judicial 0010654-06.2020.5.15.0001.

Retificação do D.O. de 21-04-2021.

Na Apostila que declarou, de 19-04-2021, publicada no D.O. de 21-04-2021, exclua-se..

Faz jus ao recálculo do adicional por tempo de serviço – quinquênio, 50% do prêmio incentivo passe a integrar salário base, sobre a gratificação executiva, adicional de desempenho a saúde no cálculo de férias e 1/3, décimo terceiro, adicionais por tempo de serviço e sexta parte.

Inclua-se..

Pagamento das diferenças do adicional de tempo de serviço, que deverão incidir, além do salário-base, sobre a gratificação executiva, o prêmio de incentivo (50%),e o adicional de desempenho da saúde.

Retificação do D.O. de 19.05.2021

Na Apostila que declarou, de 12.05.2021, publicada no D.O. de 19.05.2021, Onde se lê, 2ª Vara do Trabalho de Campinas, Processo Judicial 1039844-59.2018.8.26.0114.

Leia-se, 3ª Vara do Trabalho de Campinas, Processo Judicial 0010654-06.2020.5.15.0001.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

### SUPERINTENDÊNCIA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.
PORTARIA DO SUPERINTENDENTE de 15/06/2021
DISPENSANDO, a pedido:
A PARTIR de 15/06/2021
- MICHELE SEVERO, RG. 44.489.624-7, CPF.375.387.878-28, PIS/PASEP – 202.16305.72-6, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PROC. 00095/2014. (Por. 038/2021).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.

Retificação DOE 15/06/2021.

Na Portaria do Superintendente de 15/06/2021, leia-se corretamente “ANA CAROLINA VENANCIO JORDÃO e não como constou”

### ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Portaria do Diretor Técnico da Gerência de Recursos Humano Departamento de Gestão de Pessoas de 15/06/2021.

AUTORIZANDO:

- nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.048/08, gozo de 15 dias de licença prêmio a servidora Thais Davila Zucari Bovolenta, RG: 29.532.604-9 Supervisor de Equipe Técnica de Saúde I, cargo em comissão matrícula 154, da EVC 1157/2011, referente ao período aquisitivo de 06/06/2015 a 03/06/2020, publicado no DOE 01/07/2020 – Processo nº 00938/2020 a partir de 05/07/2021.

- nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.048/08, gozo de 30 dias de licença prêmio ao servidor Taghin Quintino, RG: 10.936.060-6, Assessor Técnico III, cargo em comissão matrícula 1135, da EVC 1158/2011, referente ao período aquisitivo de 17/10/2011 a 14/10/2016, publicado no DOE 22/10/2016 – Processo nº 4977/2016 com início a partir de 01/07/2021.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

### SUPERINTENDÊNCIA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
SUSPENDENDO, nos termos do artigo 471 da C.L.T., no período de 01/06 a 18/07/2021, o Contrato de Trabalho de LUCILENE GONDIM DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 045.083.548-07, Auxiliar de Saúde, conforme fls. 441 do Proc. 3469/1982.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Agente Técnico de Assistência à Saúde, a partir de 14/06/2021:

-LEONARDO CAMPOS ZANELATTO, CPF: 366.244.398-82 , Proc. 4424/2021;

-MAITE LOBO KOLARIK, CPF: 032.270.861-31, Proc. 4603/2021;

-MARCELA DAMBROWSKI DOS SANTOS, CPF: 017.451.090-05, Proc. 6569/2018.

#### CHEFIA DE GABINETE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE SUBSTITUTA
SUSPENDENDO:

- no período de 27/05/2021 a 07/06/2021, nos termos do artigo 471 da CLT, o contrato de trabalho de CAROLINA APARECIDA CONCEIÇÃO, CPF: 114.141.128-82, Auxiliar de Saúde, voltando a vigor seu contrato de trabalho a partir de 08/06/2021, conforme fls. 558 do Proc.5058/1980.

- a partir de 15/06/2021 nos termos do artigo 471 da CLT, o contrato de trabalho de:

LUIZ TEODORO PADILHA, CPF: 026.485.698-80, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme fls. 339 do Proc.5855/1979.

HERMENEGILDO PIERI GARCIA FILHO, CPF: 980.255.708-00, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme fls. 235 do Proc.4887/1983.

# Logística e Transportes

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO SUPERINTEDEDENTE

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a partir de 04/06/2021, JOSÉ ALVES MOREIRA, RG.-6.778.471-9, CPF-624.067.448-68, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, do cargo de provimento em comissão, do SQC-I do QDER, da classe de CHEFE I, vinculado junto à U.A.-02.086- CXC.14/SC.14/DR.14, tendo em vista sua aposentadoria publicada no D.O.E. do SPPREV de 04/06/2021, pág.10.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

CESSANDO, os efeitos do ato publicado no D.O.E. de 10/04/2018, na parte que designou, ELIANE DA FONSECA, RG:-7.626.138-4, CPF:-024.250.028-55, Engenheiro VI, celetista, na função de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I, junto à U.A.-39.208-SM.12/DR.12, cumulativamente com o desempenho da função de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, junto à U.A.-39.261-RC12.4/SC.12/DR.12.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1.978, na vaga decorrente do falecimento do Benedito Marques da Silva Junior, RG:7.709.149-8, CPF:005.569.118-81, em comissão, MICHELE ELISABETE RODRIGUES, RG.-32.166.343-3, CPF:274.505.928-94, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ASSESSOR I, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 1.080/08, alterada pela Lei Complementar nº 1.306/17, vinculado por força da Portaria SUP/DER-059/89, junto à U.A.-60.635-SP.2/DR.2.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1.978, na vaga decorrente da exoneração de Rosana Mara de Oliveira, RG:16.764.304-6, CPF:033.427.588-13, em comissão ARLETE ALVES DA SILVA, RG:10.900.673-2, CPF:044.891.848-08, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ASSESSOR I, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 1.080/08, alterada pela Lei Complementar nº 1.306/17, vinculado por força da Portaria SUP/DER-059/89, junto à U.A.-38.582-ST6/DR.6.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar n.º 180/78, na vaga decorrente da exoneração de Maricelia Rodrigues da Silva Souza, RG:57.719.146-9, CPF:033.790.215-12, em Comissão PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, RG:30.413.312-7, e CPF:396.945.018-73, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 1.122/10, alterada pela Lei Complementar nº 1.306/17, vinculado por força da Portaria SUP/DER-051/89, junto à U.A.-37.825-TVA.1/CHA.1/SA.1/DR.1.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar n.º 180/78, de 12/05/1978, na vaga decorrente da exoneração de Selma Rodrigues Coelho Nesinho, RG:49.121.248-3, CPF:091.453.438-61, em Comissão, JOSÉ ROBERTO SERGIO, RG:3.600.836-9, CPF:609.890.848-68, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ASSESSOR TÉCNICO III, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 1.080/08, vinculado por força da Portaria SUP/DER-056/89, junto à U.A.-37.636-EAS/ASE/DE.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1.978, na vaga decorrente da exoneração de Liliane Cruz Ribeiro dos Santos, RG:43.781.102-5, CPF:228.232.088-36, em comissão, HELEN TÂNIA QUISPE MARCA, RG:66.202.580-5, CPF:337.459.308-94, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ASSESSOR I, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 1.080/08, alterada pela Lei Complementar nº 1.306/17, vinculado por força da Portaria SUP/DER-059/89, junto à U.A.-37.609-AOE/DE.

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Regional de 15-06-2021

CONCEDENDO, ao servidor JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA – RG. 14.599.651-7, no exercício do cargo celetista de Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença-saúde a partir de 11-06-2021.

CONCEDENDO, ao servidor VALDIR ALBINO DE OLIVEIRA – RG. 13.947.069-4, no exercício do cargo celetista de Auxiliar de Serviços Gerais, 08 (oito) dias de licença-saúde a partir de 13-06-2021.

# Desenvolvimento Econômico

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

#### ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

APOSTILA DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE 15-6-2021
DECLARANDO

O DIRETOR DA Escola Técnica Estadual Professor Alfredo de Barros Santos APOSTILA a Portaria de 07/02/2020, publicada no DOE de 08/02/2020, que ERIBERTO BARBOSA , RG 404249899, Professor de Ensino Médio e Técnico, FICA TRANSFERIDO, a pedido, a partir de 01/06/2021 da Escola Técnica Estadual Professor Alfredo de Barros Santos, em Guaratinguetá para a Escola Técnica Estadual João Gomes de Araújo, em Pindamonhangaba.
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE 15-6-2021

O Diretor da ETEC de Cerquilha, em Cerquilha - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 01/2021. Camila de Cássia Badini Cancian, RG: 41.477.846-7, como Professor – PEB II, da E.E. “Vitória Marcon Bellucci”, em Cerquilha, da Secretaria de Estado da Educação e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da ETEC Professor Aprígio Gonzaga em São Paulo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 005/2021. Gualberto Gomes da Silva RG. 11.255.536-6, como Professor de Educação Básica da EMEF José Carlos de Figueiredo Ferraz da Secretaria Municipal de Educação e de Professor de Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação , nesta Unidade. Não publicado em época oportuna. Acumulação legal.

O Diretor da ETEC Dr Celso Charuri, em Capão Bonito - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório de Reconsideração 01/2021. Allan Souza Renó, RG. 41.174.821-X. Pedido de reconsideração interposto em face do Ato Decisório nº 03/2021, publicado no DOE em 12/06/2021. Defiro, em virtude de apresentação de Certidão de vínculo em outro órgão estadual em conformidade com os dispositivos legais.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2020**

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10-01-2020, torna público o Resultado da Terceira Convocação para os cargos de Supervisor de Curso e Supervisor de Mediador do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03-06-2021.

**CANDIDATO CONTRATADO EM 14.06.2021**

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>
Supervisor de Mediador	Matemática, Estatística e Física	<b>MAURO RODRIGUES ALVES NOGUEIRA</b>	<b>1694</b>	<b>1228480</b>

**CANDIDATO DESISTENTE**

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>INICIAL DO NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	
Supervisor de Curso	Licenciatura em Matemática	<b>R.A.S.</b>	<b>4725</b>	

# Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado: Grade de Substituição
RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S., COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - REFERÊNCIA - GRAU - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - REFERÊNCIA -GRAU - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor III - cargo criado pela L.C. 131/75 - Referência 10 - E.V.C. - SQCI – ROGERIO FERREIRA DE ANDRADE – R.G. 19.456.800- 1º - EONEY LIPPELT RODAS – RG. 28.803.877-0 – Chefe I – Referência 2 – E.V.C – SQC I.

03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Atividades Complementares - Diretor II - cargo criado pela L.C. 131/75 - Referência 8 - E.V.C. – SQC I – LUIS FERNANDO PAIXÃO DE MIRANDA – R.G. 32.970.308-0 – 1º EDNEY LIPPELT RODAS –RG. 28.803.877-0 – Chefe I – Referência 2 - E.V.C. – SQC-I

04-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Atividades Complementares - Seção de Material - Chefe I - cargo transposto pela L.C. 180/78 – Referência 2 - E.V.C. - SQC I – LUIZ CLAUDIO DE VASCONCELOS – R.G. 27.476.067-8

05-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – Divisão de Atividades Complementares – Seção de Serviços Gerais – Chefe I – Referência 2 – E.V.C. – SQC I – MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA – R.G. 9.960.802.

06-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – Divisão de Atividades Complementares – Seção de Transportes – Chefe I – Referência 2 - E.V.C. – SQC I – EONEY LIPPELT RODAS – RG. 28.803.877-0.

07-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Serviço de Finanças - Diretor I - cargo criado pela L.C. 131/75 - Referência 6 - E.V.C. – SQC I – 1º GIVANILDA ARAUJO ILARIO KAO – RG 53.795.767-4 – 1º- EONEY LIPPELT RODAS – RG. 28.803.877-0 – Chefe I – Referência 2 – E.V.C. – SQC-I.

17-COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES E DE CONTROLE TECNOLÓGICO - Grupo de Operações por Processos Alternativos - Diretor Técnico III - função criada pelo Decreto nº 34 399/91 - Pró-Labore - Referência 14 - E.V.C. – SQC I – ROSANA ALMEIDA ALVES – R.G. 33.544.518-4 - 1º KAREN SILVIA HANSEN – RG 23.791.368-9 – Oficial Administrativo – Referência 3 Grau C – EVNI – SQC III.

18-CENTRO DE PLANEJAMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - Diretor Técnico III - função criada pelo Decreto nº 34 399/91 - Pró-Labore - Referência 14 - E.V.C. – SQC I – KELLY FABIANA GUERREIRO FERREIRA – R.G. 33.979.102-0 – 1º CARLOS FERNANDO FERRO – R.G. 19.544.094 – Executivo Público – Referência 01 Grau D – E.V.N.U. – SQC-III -

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO DE 15-6-2021
ADMITINDO

Camila de Cássia Badini Cancian, RG. 41.477.846-7, CPF 3362255835, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Cerquilha, em Cerquilha.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 15-6-2021

DECLARANDO

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, Erick Eduardo Petrucelli, RG 41.245.166-9, CPF 317.069.528-21, matrícula 49775, Professor de Ensino Superior, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a incorporação de 2/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 6,40 horas semanais, de acordo com o quadro 6/2021, expedido em 14-6-2021, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2021.(Processo 1049584/2020) que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, o servidor Paulo Sergio Finoti, RG 17691607, CPF 058771448-14, matrícula 1807, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completa-dos até 12-11-2019, a incorporação de 7/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 22,87 horas semanais, de acordo com o quadro 2/2021, expedido em 10-6-2021, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2021.(Processo 603873/2021).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 15-6-2021

DECLARANDO

a Portaria de 26, publicada em 27-11-2004 e apostilada em 13-3-2014, 18-3-2014, 19-3-2014, 20-3-2014, 12-11-2014, 13-11-2014 e 15-2-2016, que nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1.001, de 24, publicada no DOE de 25-11-06 e a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, e de conformidade com o Quadro Declaratório 1/2021 expedido em 10-6-2